

## Nota DS Manaus

A DS Manaus na Assembléia Nacional do dia 11/09/2008 aprovou o indicativo 5, com o seguinte destaque: excluir o termo “e estadual”. A justificativa é que o referido termo é redundante, por estar inserido no contexto previdência social pública.

Manaus—AM, 11/09/2008.

Audidores-Fiscais da Receita Federal do Brasil  
Delegacia Sindical em Manaus do Unafisco Sindical